

**ATA Nº 01 DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO NO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0281/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2023
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às dez horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 310/2023 de 04 de setembro de 2023, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem à análise dos documentos para Credenciamento de empresas especializadas com registro no CRECI, CREA ou CAU, visando eventual contratação de serviços de Avaliação de Imóveis e atividades correlatas, para o Município de Xanxerê-SC. Protocolou o envelope no dia 12/12/2023 protocolo nº 0005473/2023 o proponente PRISMA ARQUITETURA E URBANISMO. Para fins de habitação considera-se a data do protocolo. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados e verificou-se que estão de acordo com o exigido no item 08 do Edital. Fica Credenciado no edital a proponente PRISMA ARQUITETURA E URBANISMO nos seguintes itens conforme proposta apresentada:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de Serviços de Avaliação de Imóveis urbanos/rurais, na cidade de Xanxerê, para fins de permuta.	Até 200 Avaliações	775,00	155.000,00
02	Prestação de Serviços de Avaliação de Imóveis urbanos/rurais, na cidade de Xanxerê, para fins de locação.	Até 90 Avaliações	566,67	51.000,00

Conforme item 2.2 do edital “Em caso de Credenciamento de mais de um proponente para a realização dos serviços, será feito rateio das quantidades entre os credenciados”. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e encaminha o processo para análise da Controladoria Geral e posterior Adjudicação e Homologação do Credenciado pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Gabriel Romero Lima de Souza, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 12 de dezembro de 2023.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Equipe de Apoio

GABRIEL R. L. DE SOUZA
Secretário